



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 999055867.000176/2019-13

Interessado: Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - Porto Velho

AO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS - NCH

Senhora Diretora,

A Comissão de Seleção Edital 02/2020/NCH/UNIR/2020 solicita a divulgação da seguinte nota de esclarecimento e Retificação:

**Nota de esclarecimento e retificação do Cronograma do EDITAL 02/2020/NCH/UNIR/2020.**

A comissão vem por deste tornar público que houve alteração no cronograma de divulgação do Edital 02/2020/NCH/UNIR/2020, devido suspensão das atividades no Campus José Ribeiro Filho, nos dias 11 e 12 de março de 2020, conforme comunicado da Reitoria.

Segue novo Cronograma.

**11. Cronograma**

O Processo Simplificado de Seleção cumprirá as etapas descritas no cronograma abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
a. Publicação do Edital	Até 10 de fevereiro de 2020
b. Inscrições	09, 10 e 11 de março de 2020.
c. Divulgação da lista de inscritos	13 de março de 2020.
d. Recursos das inscrições	16 e 17 de março de 2020.
e. Análise e respostas aos recursos	18 de março de 2020

f. Análise dos currículos	19 a 20 de março de 2020.
g. Divulgação do resultado	23 de março de 2020.
h. Recursos	24 e 25 de março de 2020.
i. Análise dos recursos e Divulgação do resultado final	26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO, Presidente de Comissão**, em 13/03/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Membro de Comissão**, em 13/03/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO, Docente**, em 13/03/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0386376** e o código CRC **D9700C09**.